



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 168  
Do Processo nº 2009-0.276.097-8

Em 21 / 05 / 15 (a) .....,.....

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2009-0.276.097-8  
INTERESSADO: FAUZE TUFIK MEREB  
CONCREMIX S/A  
LOCAL: Rua Chubei Takagashi, nº 805  
INCRA: 638.385.010.910-0  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação  
Nova

**DESPACHO/CEUSO/146/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 569ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos do item VI do §1º do artigo 158 e do Quadro 04 anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04, tendo em vista o uso não permitido e não conforme na zona de uso do lote em análise;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

21 / maio / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/253/15/lgm B